



APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
Em 17/15/2016.
Presidente

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

MATERIA: EMENDA ADITIVA AO P.L Nº 79/16

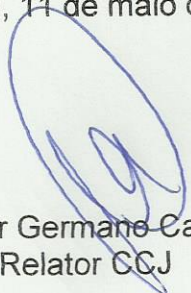
PROMOVENTE: Ver. Carlos Nilo

ASSUNTO: "EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 79/2016 alterando o art. 1º e acrescenta eventos ao calendário de eventos do Município de Sant'Ana do Livramento"

PARECER

A Comissão acima mencionada, estudando a presente Emenda Aditiva de autoria do Ver. Carlos Nilo ao P.L 79/16, quanto a sua legalidade e regimentalidade, recomenda a sua APROVAÇÃO.-

Câmara Municipal, 11 de maio de 2016.-


Vereador Germano Camacho
Relator CCJ